



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2023**

Data: 29 de setembro de 2023

**Ementa: convoca os Senhores Vereadores para participarem da 8ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis objetivando a entrega do Título de Cidadão Honorário ao professor Haraldo Altmann.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,** Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem da 8ª Sessão Solene, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2023, com início às 19h00, após a Sessão Ordinária, no Plenário desta Casa de Leis, constituída da seguinte pauta:

**- ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO PROFESSOR HARALDO ALTMANN,** atendendo aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/2023, de autoria do Vereador Cristiano Luís Metzner (Suko).

Registre-se e publique-se.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**(SOLDADO SAUER)**  
Vereador Presidente

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
1º Secretário



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2023

Data: 29 de setembro de 2023

**Ementa:** convoca os Senhores Vereadores para participarem da 8ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis objetivando a entrega do Título de Cidadão Honorário ao professor Haraldo Altmann.

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.**

Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem da 8ª Sessão Solene, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2023, com início às 19h00, após a Sessão Ordinária, no Plenário desta Casa de Leis, constituída da seguinte pauta:

**- ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO PROFESSOR HARALDO ALTMANN,** atendendo aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/2023, de autoria do Vereador Cristiano Luis Metzner (Suko).

Registre-se e publique-se.

VANDERLEI CAETANO SAUER  
Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER  
1º Secretário